



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA  
UFPB

NÍVEL DOUTORADO – PERÍODO 2022.2

**“ERRATA”**

1) No item 2. (DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA) subitem g) onde se lê “negros ou pardos” Leia-se: “pretos ou pardos”;

2) No item 5.1 (DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS) item 5.1.2 onde se lê “A critério da Coordenação do PPGQ, haverá a possibilidade de aplicação da Prova Escrita em outras cidades no mesmo dia e horário estabelecidos para a aplicação da Prova no PPGQ/UFPB. Os candidatos interessados em que a Prova Escrita seja aplicada em outra Instituição de Ensino Superior (IES) devem contatar um docente ocupando o cargo de Chefia de Departamento, Coordenador de Curso ou Coordenador de Pós-Graduação ou Chefia da respectiva IES para se responsabilizar pela solicitação e indicação de docente permanente da IES (inclusive a si próprio) para aplicação do Exame aos candidatos locais interessados. **Esse docente solicitante** deverá preencher o formulário disponível no ANEXO VI e encaminhar para a Secretaria do PPGQ/UFPB, no e-mail **cpqg@quimica.ufpb.br**, até o último dia das inscrições. É de inteira responsabilidade do candidato entrar em contato com o docente da IES desejada para que ele preencha e envie o formulário ao PPGQ em tempo hábil. A Coordenação do PPGQ fará análise das solicitações. Caso a solicitação seja indeferida, o candidato deverá submeter-se à Prova Escrita em João Pessoa.”

Leia-se: “A critério da Coordenação do PPGQ, haverá a possibilidade de aplicação da Prova Escrita em outras cidades no mesmo dia e horário estabelecidos para a aplicação da Prova no PPGQ/UFPB. Os candidatos interessados em que a Prova Escrita seja aplicada em outra Instituição de Ensino Superior (IES) devem contatar um docente ocupando o cargo de Chefia de Departamento, Coordenador de Curso ou Coordenador de Pós-Graduação ou Chefia da respectiva IES para se responsabilizar pela solicitação e indicação de docente permanente da IES (inclusive a si próprio) para aplicação do Exame aos candidatos locais interessados. **O docente gestor** solicitante deverá preencher o formulário disponível no ANEXO VI e encaminhar para a Secretaria do PPGQ/UFPB, no e-mail **coord\_ppqg@quimica.ufpb.br**, até o último dia das inscrições. É de inteira responsabilidade do candidato entrar em contato com o docente da IES desejada para que ele preencha e envie o formulário ao PPGQ

em tempo hábil. A Coordenação do PPGQ fará análise das solicitações. Caso a solicitação seja indeferida, o candidato deverá submeter-se à Prova Escrita em João Pessoa.”

3) Item 11 (CRITÉRIO DE DESEMPATE) 4º onde se lê “o somatório dos índices de impacto (JCR) das revistas onde seus trabalhos dos últimos 3 anos foram publicados (a partir de SET/2019 a AGO/2022), contados um a um (soma dos fatores de impacto)”.

Leia-se: “o somatório dos índices de impacto (JCR) das revistas onde seus trabalhos dos últimos 3 anos foram publicados, contados um a um (soma dos fatores de impacto)”.

4) Anexo VI (FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA EM OUTRAS IES) onde se lê “Para realização da prova em outra IES um docente ocupando o cargo de Coordenador de Curso ou Coordenador de Pós-Graduação ou Chefia da respectiva IES deverá se responsabilizar pela solicitação e aplicação do Exame aos candidatos locais interessados. O docente gestor deverá encaminhar este formulário devidamente preenchido para a Coordenação do PPGQ/UFPB, no email coord\_ppgq@quimica.ufpb.br, até o primeiro dia das inscrições. (Solicitações fora do prazo não serão aceitas). É de inteira responsabilidade dos candidatos entrarem em contato com o docente da IES desejada para que este preencha e envie o formulário ao PPGQ em tempo hábil. A Coordenação do PPGQ fará análise das solicitações e o resultado será enviado por email conforme análise. Caso a solicitação seja indeferida, o candidato deverá submeter-se à Prova Escrita em João Pessoa. A Coordenação do PPGQ/UFPB agradece, desde já, o Docente pela disponibilidade.”

Leia-se: “Para realização da prova em outra IES um docente ocupando o cargo de Coordenador de Curso ou Coordenador de Pós-Graduação ou Chefia da respectiva IES deverá se responsabilizar pela solicitação e aplicação do Exame aos candidatos locais interessados. O docente gestor deverá encaminhar este formulário devidamente preenchido para a Coordenação do PPGQ/UFPB, no email coord\_ppgq@quimica.ufpb.br, até o último dia das inscrições. (Solicitações fora do prazo não serão aceitas). É de inteira responsabilidade dos candidatos entrarem em contato com o docente gestor da IES desejada para que este preencha e envie o formulário ao PPGQ em tempo hábil. A Coordenação do PPGQ fará análise das solicitações e o resultado será enviado por email conforme análise. Caso a solicitação seja indeferida, o candidato deverá submeter-se à Prova Escrita em João Pessoa. A Coordenação do PPGQ/UFPB agradece, desde já, o Docente pela disponibilidade.”

5) Item 2 (REGRAS) Formulário VI, onde se lê “no dia 21/09/2022” leia-se: “no dia 03/10/2022”.

No item 8, onde se lê “23h59 do dia 21/09/2022” leia-se “23h59 do dia 03/10/2022”.

